

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57271/2023.**

**NATUREZA:** Recurso Administrativo em Licitação

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 073/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, para atender as unidades de saúde geridas pelo Município de Balsas – MA.

**RECORRENTE:** C K MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 49.653.792/0001-92.

**RECORRIDA:** VN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ- 32.474.997/0001-08.

**ASSUNTO:** Decisão sobre RECURSO ADMINISTRATIVO.

### **DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O presente feito trata da apreciação do recurso administrativo apresentado pela empresa C K MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 49.653.792/0001-92, em face da decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa recorrida, VN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ- 32.474.997/0001-08, no Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Assim sendo, tanto as razões de recurso como as contrarrazões propostas foram, devidamente, anexadas no sistema do compras públicas no prazo legal.

Ressalta, que os autos do processo licitatório foi encaminhado para manifestação do setor técnico contábil desta municipalidade por se tratar de assuntos eminentemente técnicos, posteriormente fora conclusos para exame e manifestação final da Procuradoria Geral do Município quanto aos aspectos jurídicos dos procedimentos adotados e dos recursos interpostos.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para esta Autoridade Superior para análise e decisão.



Ante o exposto, baseada nas fundamentações constante no parecer Jurídico anexo e nas legislações vigentes, decido:

**1)** Pelo **CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa C K MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 49.653.792/0001-92

**2) DECIDO PELO IMPROVIMENTO TOTAL DO RECURSO DA EMPRESA** C K MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme fundamentações apresentadas nessa peça opinativa, manter a decisão do pregoeiro pela **HABILITAÇÃO** da empresa **VN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ- 32.474.997/0001-08.**

**3)** Que seja dado prosseguimento aos procedimentos administrativos, devendo ser emitida decisão.

**4)** -Que seja retornado os autos a Secretaria Permanente de Licitações e Contratos e dado prosseguimento aos atos administrativos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Balsas (MA), 18 de março de 2024



**CAMILA FERREIRA COSTA**  
**AUTORIDADE SUPERIOR**  
**Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**